

DESPACHO

Lido no expediente da 19^a
Sessão Ordinária do 1^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 09 / 06 / 2026
[Assinatura]

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.

Nesta Data 08/06/2026

Secretaria (a)
[Assinatura]
Claudiomar Ferreira M. Junior
Diretor Dept^o. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 301 /2026

Ementa: solicito a realização de estudo técnico e a posterior instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) ao longo de toda a extensão da Avenida Pedro Ferreira, até a última entrada do Bairro Tancredo Neves.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, INDICA a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes que sejam solicitando a realização de estudo técnico e a posterior instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) ao longo de toda a extensão da Avenida Pedro Ferreira, até a última entrada do Bairro Tancredo Neves.

JUSTIFICATIVA

A instalação de redutores de velocidade contribuirá significativamente para a redução dos riscos de acidentes, proporcionando maior segurança viária e melhor qualidade de vida para a população local. Ressalta-se que a implantação dos equipamentos deverá ser precedida de estudo técnico, observando as normas de trânsito vigentes e os locais de maior necessidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 09 de junho de 2026.

[Assinatura]

DANIEL FERREIRA CALDAS

Vereador